



Estado do Rio Grande do Norte  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MAJOR SALES**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**  
CNPJ 01.612.383/0001-11  
Rua Nilza Fernandes, 640 – Centro – Fone: (84) 3388-0111  
CEP: 59945-000 – Major Sales/RN



## **PLANO DE CONTINGÊNCIA MUNICIPAL PARA PREVENÇÃO AO CONTÁGIO PELO NOVO CORONAVÍRUS**

Diante do alerta mundial, e em consonância com a recomendação do Ministério da Saúde e os Decretos Estadual e Municipal, que norteiam medidas temporárias de prevenção ao contágio pelo novo coronavírus – COVID 19, a Secretaria Municipal de Saúde de Major Sales determinou um conjunto de medidas que devem ser tomadas na perspectiva, tanto da contenção da epidemia, como da reorganização da assistência para esse momento crítico que atravessamos.

### **TRANSMISSÃO DO COVID-19**

É importante observar que a disseminação de pessoa para pessoa pode ocorrer de forma continuada. A transmissão dos coronavírus costuma ocorrer pelo ar ou por contato pessoal com secreções contaminadas, como:

- Gotículas de saliva;
- Espirro;
- Tosse;
- Catarro;
- Contato pessoal próximo, como toque ou aperto de mão;
- Contato com objetos ou superfícies contaminadas, seguido de contato com a boca, nariz ou olhos.

# MEDIDAS DE PRECAUÇÃO ADOTADAS NOS ESTABELECIMENTOS MUNICIPAIS DE SAÚDE

- Ato Municipal: Decreto Executivo n.º 165/2020 18 de março de 2020.

## Redução de Risco

1. Divulgar o máximo possível no âmbito do município, medidas que devem ser adotadas por todos os cidadãos:
  - diminuição do contato social, reduzindo a aglomeração de pessoas nas salas de espera, consultórios e demais dependências das unidades;
  - desinfecção periódica de superfícies com álcool a 70% ou hipoclorito de sódio a 1% direcionada aos diversos segmentos da sociedade e locais públicos;
  - orientação de manter pelo menos 1 metro de distância entre as pessoas que estejam tossindo ou espirrando e evitar tocar nos olhos, nariz e boca;
  - manutenção de ambientes ventilados.

## Unidades Básicas de Saúde (Erismina Carlos Fernandes, Antonio Fernandes Sobrinho, Maria Furtada e Centro de Saúde)

a) Em relação a reorganização da assistência:

I - Redução e suspensão de atendimentos de demandas eletivas: consultas, exames pelo prazo de 15 (quinze) dias, com exceção dos casos de URGÊNCIA e EMERGÊNCIA, a saber:

- **Consultas Médicas:** Serão priorizados os atendimentos de urgência/emergência e casos de extrema necessidade, consultas para trocas de receitas, solicitação de encaminhamento para atendimento especializado que podem esperar não serão prioridades no momento.

OBS: Com relação as receitas de pacientes que fazem uso de medicações contínuas e que só pegam através de solicitação médica, deverá ser vista junto à equipe da recepção para que seja providenciada;

- **Consultas de Pré-natal:** serão mantidos os atendimentos as consultas de pré-natal com horário agendado e serviço organizado evitando a aglomeração de gestantes nas salas de espera;

- **Consultas de Puericultura (C e D):** serão suspensas os atendimentos, podendo ser mantido apenas os casos de extrema necessidade e de acordo com intercorrências apresentadas;

- **Exames de Prevenção:** inicialmente serão suspensos pelo prazo de 15 dias, e posterior agendamentos deverão ser avaliados pela equipe gestora local e conforme os andamentos da pandemia;

- **Consultas Odontológicas:** Atendimentos eletivos serão suspensos, atendendo apenas as urgências e emergências;

- **Atendimento Psicológico:** Atendimentos eletivos sem que sejam de caráter de urgência, poderão ser realizados de forma on-line, onde o profissional de psicologia irá adotar número de telefone específico para tal procedimento, já os casos de urgência e emergência serão realizados normalmente;

- **Atendimento Nutricionista e Assistente Social:** atendimentos eletivos serão suspensos, atendendo apenas as urgências e emergências;
- **Visitas domiciliares pelos Agentes de Saúde:** Estarão suspensas por período de 15 dias, exceto aquelas que forem de caráter de urgência e que seja necessária a presença física do profissional no domicílio. Durante esse período, os Agentes de Saúde manterão o contato com a equipe nas 03 tardes que ficam na UBS, no horário da manhã recomenda-se que realizem atualizações cadastrais no sistema do PEC (Prontuário Eletrônico do Cidadão) em seus domicílios, os ACS deverão continuar mantendo o contato com os usuários das suas áreas através de contato telefônico ou mídias sociais, até mesmo para monitorar possíveis casos suspeitos que venham a aparecer e também a situação de pessoas advindas de cidades de risco de contaminação.
- **Visitas domiciliares por demais profissionais da ESF:** as visitas domiciliares só serão realizadas de acordo com a gravidade e urgência do caso;
- **Atendimentos domiciliares diários (curativos):** Diante do fato de que aproximadamente 95% dos curativos domiciliares diários que são realizados pela equipe de ESF serem usuários do grupo de risco de contaminação pelo coronavírus e também pensando na exposição dos profissionais, decidimos: que os profissionais de saúde nesses próximos dias irão orientar a família com todas as técnicas assépticas para que possam realizar os procedimentos no domicílio, serão para tanto, disponibilizados todos os materiais necessários e uma vez por semana o profissional irá monitorar a realização do procedimento. Essa demanda também se aplicará nos finais de semana, em que os curativos também deverão ser feitos pela família no domicílio e não mais deslocando os usuários para o hospital sob risco de contaminação.
- **Ações da Farmácia Básica Municipal:** o fluxo de dispensação será mantido para população, pedindo apenas que as pessoas recebam sua medicação na janela que dá acesso a farmácia e não mais adentrando nas dependências do Centro de Saúde;
- **Serviço da Equipe de Endemias:** pensando no cuidado que devemos ter e não esquecer de cuidar da prevenção contra o Aedes Aegypti, os Agentes de Endemias manterão normalmente as suas atividades, com a realização das inspeções e visitas, os mutirões serão no momento suspenso, mas pedimos a comunidade que façam sua parte no combate ao mosquito Aedes Aegypti, principalmente nesse período chuvoso;
- **Atividade de Grupos:** Estão suspenso por período de 15 dias todas as atividades coletivas, tais como: Grupos de Hipertensão, Grupo de Gestantes, Reuniões de equipes e capacitações;
- **Academia da Saúde:** Todas as atividades com público foram suspensas, sendo que o educador físico disponibilizará informações e dicas de exercícios e atividades físicas que os usuários poderão desenvolver em seus domicílios e de forma individual sem aglomeração.

## **Hospital e Maternidade Mãe Tetê**

a) Em relação a reorganização da assistência:

- **Recepção/Triagem:** A equipe do hospital adotará um fluxo organizado de acordo com as necessidades e prioridade de atendimento no serviço. Evitar aglomeração nas dependências da recepção, casos que não sejam de urgência ou emergência, tais como:

trocas de receitas, solicitação de encaminhamento para atendimento especializado que podem esperar não serão prioridades no momento.

OBS: Com relação as receitas de pacientes que fazem uso de medicações contínuas e que só pegam através de solicitação médica, deverá ser vista junto à equipe da recepção para que seja providenciada;

- **Laboratório:**A Direção junto a equipe do laboratório irá filtrar os atendimentos conforme prioridades: gestantes, grupos de riscos, urgências – evitando aglomerado de pessoas na sua dependência, os exames de demanda eletiva deverão aguardar para agendar em momentos posteriores;

- **Fisioterapia:** manter o acompanhamento conforme cronograma atual, com atendimento com horário marcado, orientando aos usuários que cumpram com seu horário para evitar acúmulo nas dependências do setor;

- **Enfermarias:**Será limitada a circulação de pessoas nas dependências do hospital sem necessidade alguma. Cumprir rigorosamente os horários de visitas e reduzir quantidade de visitantes aos internos durante o mesmo horário;

- **Ambulâncias, equipamentos, mobiliários:**Estabelecimento de rotina de desinfecção dos ambientes e objetos de trabalho e de desinfecção de veículos de transportes com cuidado especial para aqueles que realizam transporte de pacientes imunossuprimidos;

- **Qualificar profissionais:**Treinar profissionais de saúde para identificação, triagem e manuseio dos casos com apoio do Estado e da União e, preferencialmente, com cursos à distância;

- **Como agir com casos suspeitos:** Isolar e monitorar casos suspeitos e confirmados e pessoas advindas de localidades com casos confirmados que apresentem sintomas;Notificar, imediatamente, os casos confirmados via sistemas oficiais; e Encaminhar para hospital de referência para a adoção de medidas cabíveis;

## Secretaria Municipal de Saúde

a) Em relação a reorganização da assistência:

-**Redução do Horário de Atendimento presencial ao público:**serão suspensos o atendimento presencial para marcação de exames, consultas, cirurgias de caráter eletivo, exceto para os casos de urgência e emergência. As demandas de maior necessidade e urgência poderão ser resolvidas junto aos meios de comunicação da secretaria municipal de saúde.

- **Cartão SUS:**a troca, atualização e emissão de CARTÃO SUS estará suspensa até segunda ordem;

- **Controle de Viagens:** viagens que possam ser evitadas serão suspensas, dando prioridade apenas as urgências e emergências;

As dúvidas e/ou informações poderão ser feitas com os nossos profissionais de saúde através dos telefones: 3388-0235 (UBS Erismina Carlos),3388-0011 (Hospital e Maternidade Mãe Tetê) e 3388-0111 Ramal 35 (Secretaria Municipal de Saúde).

Major Sales/RN, 18 de março de 2020

**Ângela Wilma Rocha**  
Secretária Municipal de Saúde